



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, bem como a CMTU, para que estude a viabilidade técnica e proceda com a implantação de redutor de velocidade (lombada física, lombofaixa ou outro dispositivo adequado), bem como sinalização vertical e horizontal, na Avenida Dom Sebastião, nas proximidades da nova sede da 6ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Primavera do Leste, onde também se encontra instalada a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente foi entregue a nova sede da 6ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Primavera do Leste, localizada na Avenida Dom Sebastião, importante via de tráfego do município, caracterizada por intenso fluxo de veículos e recorrente prática de velocidades elevadas, em razão do histórico de circulação da população naquela região.

Ocorre que, no referido imóvel, além da unidade do Corpo de Bombeiros Militar, encontra-se também instalada a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, ambos utilizando a mesma saída para ambulâncias e viaturas operacionais, o que demanda condições adequadas de segurança viária para garantir a fluidez e a rapidez no atendimento às ocorrências de urgência e emergência.

A ausência de dispositivos de moderação de tráfego no trecho representa risco iminente de acidentes, tanto para os condutores que trafegam pela via quanto para as equipes de emergência e usuários dos serviços públicos, podendo comprometer o tempo-resposta das ocorrências e colocar em risco vidas humanas.

Dessa forma, a implantação de redutor de velocidade, associada à devida sinalização, mostra-se medida preventiva, necessária e de baixo custo, alinhada às políticas de segurança no trânsito e à proteção da vida, assegurando maior segurança para a saída e entrada das viaturas de emergência, bem como para toda a coletividade que utiliza a Avenida Dom Sebastião.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**